



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2015

SÚMULA – Referenda o Termo de Convênio nº53/2015 que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Professor Bento Fernandes Dias, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 53/2015 que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Professor Bento Fernandes Dias.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto a realização de transferência no valor de R\$17.784,00 (dezesete mil setecentos e oitenta e quatro reais) por parte da Autarquia de Educação para a APMF da Escola Municipal Professor Bento Fernandes Dias, proporcionando melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

Art. 3º - A vigência do convênio dar-se-á a partir de 22 de julho de 2015 até 31/12/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Gilberto Cordeiro de Lima

SECRETÁRIO

Antonio Ananias
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli

RELATORA